

Hernique da Costa Macedo, Francisco Ribeiro Barros,  
 Antonio Anastasio Novellino e Amibal do Valle  
 mandou o Sr. Presidente que o Sr. secretario proceder  
 se a chamada, que foi feita, reunindo a ella  
 os Sr. Venadores acima mencionados, faltando os  
 demais com causa justificada. Havendo nume-  
 ro legal, o Sr. Presidente deu inicio ao trabalho  
 subscrivendo pela leitura da acta anterior, que  
 submettida a discussao e a voto foi sem ella  
 unanimemente approvada. Foi havendo excep-  
 ção. O Sr. Presidente agradeceu aos dignos colle-  
 gas o seu comparecimento as reunioes ordinari-  
 as que hoje se encerram, e mandou do termo se-  
 guente a seguinte deliberação: Está encerrada a seguinte  
 sessao ordinaria da Camara Municipal de  
 Cabe Frio. Tendo sido suspensa a reuniao reu-  
 nida pelo tempo preciso para que fosse lavora-  
 da a presente acta, conservando-se no recinto  
 todos os Sr. Venadores. Reaberta a sessao, foi es-  
 ta acta lida e approvada que fica em todo assi-  
 gnado. Em Francisco de Vasconellos Costa venador  
 secretario a subscree e tambem assigno.

~~Francisco de Vasconellos Costa~~

Francisco de Vasconellos Costa

Antonio Anastasio Novellino:

Amibal do Valle

Hernique da Costa Macedo

Francisco Ribeiro Barros

Acta da reuniao extraordinaria realisa-  
 da em 6 de Novembro de 1921

Presidencia, Manoel Agostinho Quintana  
 Secretario, Francisco de Vasconellos Costa

Nos seis dias do mes de Novembro de mil novecentos  
 e vinte e um, na Cidade de Cabe Frio, Estado de Rio de  
 Janeiro, e da Camara Municipal, as dez e as

horas, reunido o Sr. Vereador, Manoel de A.  
Comitativa, reunido, Francisco de Vasconcelos  
Costa, secretário, Francisco Ribeiro Maria,  
de Almeida Gages, Gustavo Beranger e  
Cael Quevedo, mandou o Sr. Presidente que o  
secretário prosseguisse a chamada, respondendo a ele  
Sr. vereador já mencionado, e verificado pelo  
numero legal o Sr. Presidente deu principio  
aos trabalhos. Não havendo acta para ser lida, o  
Presidente, mandou proceder a leitura do expediente  
que consta do seguinte: Officio do Inspector de  
Cultura do Estado, declarando que foi adiada a Reunião  
Esportiva Regional em Cordeiro, da Directoria da  
Cidade Fluminense de Agricultura e Industria,  
municando ao Sr. e a mesma installada  
primeiro Secretario da Assembleia Legislativa  
municando a elle e a Assembleia, do Sr.  
da Camara de Nova Iguaçu, comunicando  
do a elle e da mesa, do juiz da Comarca de  
Izabel da Cidade de Cabo de São, comunicando  
a elle e da mesa, do Presidente da Col.  
a Cooperativa Almirante Gabaglia desta  
comunicando a elle e da mesa de  
Directoria. Do Sr. Rubens Director de Leitura  
Inspector da ponte de Gurgua deste munic.  
comunicando a terminação da reunião  
sucessa, e do Sr. N. Dr. Paulo de Moraes  
Presidente do Estado, agradecendo a peça  
enviada por esta municipalidade por  
do fallecimento de sua esposa. Ficando a  
intermada. O Sr. Presidente depois de expor  
minuciosamente o fim da convocação de  
de reunião, disse que, com verdadeiro pesar  
pela o jugo do Sr. de levar ao conhecimento  
do Sr. Camara, que a reunião de Outubro  
passado, perderá esta municipalidade

um de seus dignos representantes o vereador Vieira  
 de Sá, Francisco Ferreira do Santos Cravo. E o Vereador  
 Cravo, esmerando <sup>a brevidade</sup> em varias legislaturas nesta  
 Camara, sendo sempre se condendo, leal, e zelador  
 do amigo de seus collegas e sustentando tambem,  
 sempre com destaque o seu prestigio nos trabalhos  
 desta Camara, como administrador politica do  
 Municipio. Debe a palavra o vereador Francisco Fata,  
 e deseja que, acudindo interpostas os sentimentos de  
 todo os seus collegas, requer que o N.º Presidente, faça  
 constar da acta um voto de profundo pesar pelo pa-  
 ssumento do prezado amigo e collega Francisco Fer-  
 reira do Santos Cravo. Terminado o expediente, o  
 Presidente, por solicitação da Commissão de Fazenda  
 encarregada de dar parecer no pedido de supprime-  
 ão das verbas orçamentarias constantes dos §§ 6.º, 8.º,  
 9.º e 12.º que motivou a presente reunião extraordinaria,  
 convocou de accordo com o art. 39.º § 6.º do Re-  
 gimento Interno da Caza, ~~de acordo~~ requirida reu-  
 nião para as quinze horas de hoje. Nada mais  
 havendo a tratar, se o N.º Presidente encerrou a pre-  
 sente reunião, e convidou o N.º Vereadores a  
 se conservarem no recinto, para que fosse tra-  
 zida a presente acta; que lida e sem discussão  
 approvada. E eu Francisco de Vaxmells Costa  
 vereador secretario a subscro e tambem assigno

Francisco de Vaxmells Costa  
 Francisco de Vaxmells Costa

Luiz de Almeida Braga  
 Amador de Sá  
 Gustavo Beranger  
 Francisco de Vaxmells Costa

Acta da 3ª reunião extraordinaria realizada  
 em 6 de Novembro de 1920

O Presidente